

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, solicito ao Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão, Ilmo. Sr. Clayton César dos Santos, a realização de SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA, para coibir os motoristas de estacionarem próximas as esquinas, (“principalmente” em cruzamentos perigosos), locais que tem um grande fluxo de veículos e onde já aconteceram inúmeros acidentes.

Segundo o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), é proibido estacionar veículos menos de 5 metros de esquinas e cruzamentos, porém o que observamos em Catalão é um desrespeito a essa norma de trânsito, com isso pedimos uma maior fiscalização em desrespeito a essa conduta operacional. Um local que podemos observar essa imprudência por parte de muitos motoristas é no cruzamento da Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar com a Rua Sessenta e oito, onde vários veículos são estacionados na esquina atrapalhando a visibilidade dos motoristas e causando diversas vezes acidente. Portanto, é de suma importância que medidas são tomadas a fim de inibir o ato desrespeitoso de estacionar em local indevido, para assim, prevenir acidentes.

Catalão (GO), 04 de maio de 2.021



Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão